

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5290/2023

PUBLICADO
20/04/2023
Jornal: Diário Oficial
N° 2766
Edição: 5

"Dispõe sobre a nomeação de membros dos Membros para composição da Comissão de Julgamento e Consulta e Comissão de Recursos Fiscais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão legal do artigo 502 da Lei Complementar Municipal n.º 036 de 29 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Consultas:

- I - Jean Jonasson - Assistente Administrativo;
- II - Elquer de Souza Neves - Assessor Jurídico;
- III - Altair Müller - Diretor de Departamento de Arrecadação e Cadastro;

Art. 2º Ficam Nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Recursos Fiscais:

- I - Márcio Henrique Liberali - Fiscal de Tributos;
- II - Jairo Donin - Controlador Geral do Município;
- III - Jhonatan Neres dos Santos da Silva - Assistente

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br
comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

Thalles
Thalles Henrique Tomaz
PREFEITO MUNICIPAL



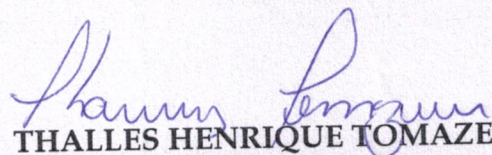
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Administrativo;

Art. 3º Ficam Nomeados como suplentes os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Consulta e Comissão de Recursos Fiscais, respectivamente, em substituição ao Assistente Administrativo e ao Fiscal de Tributos, quando forem impedidos de fazer parte dos processos:

- I - João Paulo Argenton - Assistente Administrativo;
- II - Luis Ivan Bressan Torres- Fiscal de Tributos;

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial do Decreto 4.885/2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 19 de abril de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal